



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 56, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: RETOMA FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a portaria n° 44 de 11 de Novembro de 2021 que concede férias a servidora Gerlania Neves Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período compreendido em 01/12/2021 a 30/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria n°. 48, de 02 de dezembro de 2021, que suspende às férias concedida nos termos da portaria n° 44 de 11 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de revogar a Portaria n° 48 de 02 de dezembro de 2021 para fins de retomar a fruição das férias da Servidora Gerlania Neves Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, que será usufruída no período compreendido em 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

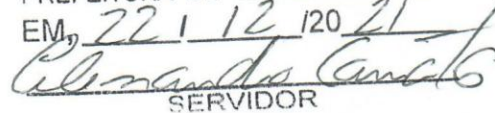
Marilândia/ES, 22 de Dezembro de 2021.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo


DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 12 / 20 21


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula n° 5001